



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 008/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado tem por objetivo, autorizar o Poder Executivo Instituir o Programa Autonomia Financeira das Escolas da Rede Municipal de Ensino (PAFE) e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

É o breve relato, segue parecer.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Conforme detalhado no Anexo I, o Projeto de Lei em análise visa Instituir o Programa Autonomia Financeira das Escolas da Rede Municipal de Ensino (PAFE), tendo os valores discriminados de repasse como base de cálculo – quantidade de alunos – valor per capita anual por aluno. Escola de 0 à 200 alunos, R\$ 80,00 (oitenta reais) valor per capita anual por aluno; Escola de 201 à 400 alunos, R\$ 70,00 (setenta reais) valor per capita anual por aluno e Escola acima de 400 alunos, R\$ 60,00 (sessenta reais) valor per capita anual por aluno.

As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal do corrente ano.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 10 de maio de 2023.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003100370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do

Executivo n.º 008/2023)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE

CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO
SECRETÁRIO

SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
MEMBRO

